



PROCESSO:	069.1486.2024.0005307-27
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

PARECER TÉCNICO

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 12/2024		
Vigência da Parceria: 24/04/2024 a 14/07/2024	Valor Total da Parceria: R\$ 50.000,00	
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2024.0000979-18	Prestação de Contas: 069.1486.2024.0005307-27
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de, 14/07/2024 à 13/08/2024 apresentada, em 23/04/2024 pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT
CNPJ: 13.587.282/0001-17
Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO
Telefone de Contato: (71) 3243-0397 (71) 98844-6551
E-mail: fbtenis@gmail.com dudacath@hotmail.com

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:		
Nº da	Repassse Previsto	Repassse Realizado

	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	27/04/2024	R\$ 50.000,00	02/05/2024	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecida

Realizar o Projeto COPA UNIÃO MÉDICA DE BEACH TÊNIS 2024”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2024		
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a pratica do BeachTênis no âmbito Estadual, através da realização de torneios dessa envergadura	Indicador 1: N° de Atletas baianos	Atletas	Chaves das Provas	Previsto 250	Realizado 318	% 100%
		Indicador 2: N° de Jogos realizados	Jogos	Chaves e Registro Fotográfico	66	66	100%
	Meta 1: Melhorar a competitividade dos atletas baianos de Beach Tênis, por meio da participação em eventos de nível estadual	Indicador 3: N° atletas baianos	Atletas	Relatórios e avaliações técnicas e títulos	05	05	100%
	Meta 2: Promover pelo menos 01 atleta baiano a pontuação para ranking estadual.	Indicador 4: N° de atletas baianos	Atletas	Relatório oficial	01	01	100%

b) das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho **Análise:**

Ação – 1 Foram Contratados Serviços de Infraestrutura e Logística, conforme discriminados nos itens: 2.2.5 Infraestrutura e 2.2.3 materiais esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2 – Foram Confeccionados material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, de acordo com o quantitativo e especificação técnica descritivo dos itens Divulgação e 2.2.1 material promocional, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Ação 3 – Foram adquiridos troféus para premiação, de acordo com a previsão de receitas discriminada no item: Premiação, de acordo com a previsão de receitas e quantitativo e especificação técnica despesas.

Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

A Cidade de Feira de Santana- BA teve um final de semana (período do evento) com bastante movimento, os amantes de Tênis lotaram a rede e consequentemente movimentou a economia da cidade com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade com referência na modalidade.

2.2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação Bahiana de Tênis - FBT apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários

Após análise da documentação enviada pela Federação Bahiana de Tênis - FBT referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com o valor dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 1,89, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 12/2024 está regular.

4. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 12/2024, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 12/2024 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº12/2024, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 04/12/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00104061946** e o código CRC **4660E5C6**.

Referência: Processo nº 069.1486.2024.0005307-27

SEI nº 00104061946

Criado por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por nadja.barbosa@sudesb.ba.gov.br em 04/12/2024 13:59:24.